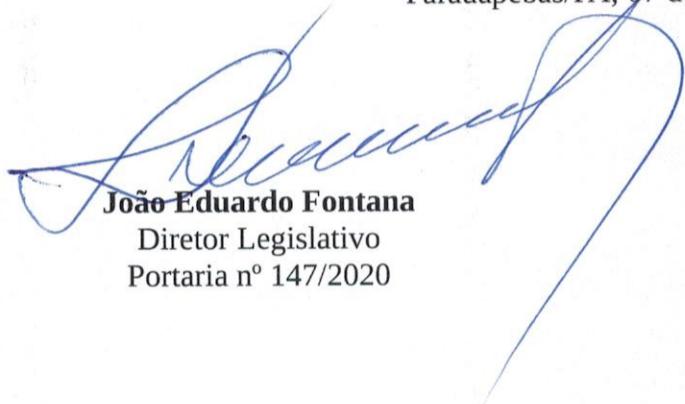




CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a **Emenda Aditiva nº 011/2020**, de autoria do Poder Legislativo, com a seguinte ementa “Emenda Aditiva ao artigo 22, artigo 23 e parágrafo único do artigo 24, do Projeto de Lei nº 030/2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária de 2021”, foi **APROVADA** na Sessão Ordinária do dia 07/07/2020, por maioria simples de votos, sendo 10 (dez) votos favoráveis e 0 (zero) contrário, conforme extrato de votação em anexo.

Parauapebas/PA, 07 de julho de 2020.


João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 147/2020